



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA-ORÇAMENTO-PROCESSO Nº 3091/2022

ITEM	PRODUTO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RACK DE PISO FECHADO padrão 19" 32U x 1000mm (profundidade); possuir aberturas laterais com fecho rápido; porta frontal em vidro temperado com fecho e chave; Entrada de cabos pela parte inferior/superior; Quadro Frontal e Traseiro soldada em aço de 1,5 a 2,0mm de espessura; cor preta; Quadro Traseiro com pinças para guiar cabos em trilhas e laterais (guias verticais); Teto preparado para recebimento do Kit de ventilação com até 04 ventiladores; 04 pés com de rodízio.	01	APL RACK	3500,00	3500,00
02	RÉGUA PARA RACK DE 19" com pelo menos 12 tomadas de 10 amperes; bivoit; padrão NBR 14.136; Cabo de alimentação certificado pelo INMETRO; com fusível de 12A; frequência de 50-60HZ; cabo de pelo menos 1 metro de comprimento.	01	TRCC	250,00	250,00
03	BANDEJA DUPLA FIXAÇÃO PARA RACK DE 19" ; ocupar 1U de altura e profundidade compatível com o rack do item acima; pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta.	03	COB	300,00	900,00
04	SWITCH GERENCIÁVEL COM 48 PORTAS (RJ 45 - UTP Cat.5; Cat.5e (100m max)) 10/100/1000 e pelo menos 2 portas SFP 100/1000; montável em rack 19" conforme item acima; Unidade compatível de rack: no máximo 2U; Tecnologia Ethernet: Gigabit Ethernet; Tecnologia de rede: 10/100/1000Base-T / 1000Base-X; processador de pelo menos 300 MHz; Memória: pelo menos 128 MB; Prevenção de ataque DOS; Características L2 e L2+ Roteamento Estático; Detecção Loopback; Spanning Tree STP/RSTP/MSTP; Gerenciamento Web GUI e CLI; DHCP Relay; Servidor DHCP; Cliente DHCP/BOOTP; Monitoramento de CPU; Espelhamento de Porta; Suporte a Vlan.	01	TRLINK	7000,00	7000,00
05	PAINEL PARA DISTRIBUIÇÃO (PATCH PAINEL) COM 48 PORTAS ; CAT5e; para instalação em Rack de 19 polegadas; ocupar até 2U; cor preta.	01	TRUBASE	6000,00	6000,00
06	ORGANIZADOR (GUIA) DE CABOS PADRÃO PARA RACK 19" x 1U , em chapa de aço tratado; fornecido com furação para porca-gaiola 1U e com devidos parafusos, porcas e tampa; Pintura em epóxi-pó microtexturizada na cor preta.	01	X/1 MAGNUM	1200,00	1200,00





CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07	CAIXA DE CABO DE REDE de pelo menos 300m; não blindado; no padrão CAT5e 4 pares; Tipo de cabo: UTP (não blindado); Banda passante: até 100 MHz; Transmissão de 250 Mbps/par (máx. 1000Mbps), Aprovado e certificado pela Anatel.	02	100	100	100	100
08	CONECTOR RJ45 MACHO; Categoria: CAT 5e; Ambiente de Instalação: Interno; Tipo de cabo: UTP; Corpo plástico produzido em policarbonato.	100	100	100	100	100
09	ACCESS POINT SEM FIO EMPRESARIAIS Access Point com pelo menos 1 Porta Ethernet 10/100 RJ-45 (Suporta PoE Passivo); Fonte de Alimentação: PoE Passivo 24V (Adaptador PoE Incluso); pelo menos 2 Antenas Internas ou externas de 4 dBi; Montagem: Montável em Teto / Parede (Kit Incluso); Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.1b; Frequência: 2.4GHz; - 11n: Até 300Mbps (Dinâmico); 11g: Até 54Mbps (Dinâmico); 11b: Até 11Mbps (Dinâmico); Funções Wireless: - Múltiplos SSIDs (pelo menos 4 SSIDs) - Ativar / Desativar o rádio sem fio - Atribuição automática de canais - Controle de potência de transmissão (ajuste a potência de transmissão em dBm) - QoS (WMM) - Taxa limite - Horário de reinicialização - Agenda sem fio - Estatísticas sem fio baseadas em SSID / AP / Client; - Rede para convidados segura com múltiplas opções de autenticação (Facebook Wi-Fi / Voucher, senha padrão) e tecnologias de segurança sem fio - Suporta gerenciamento de vlan para um gerenciamento de rede aprimorado Segurança Wireless: - Portal cativo de autenticação - Controle de acesso - Filtragem de endereços MAC Wireless - Isolamento sem fio entre clientes - Mapeamento de SSID para VLAN - Detecção de AP não autorizado	04	100	100	100	100

C.M.I. - ES
N.º 416
φ



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<ul style="list-style-type: none">- Suporte 802.1X- 64/128/152 bit WEP/WPA/WPA2 Enterprise, WPA-PSK/WPA2-PSK <p>Gerenciamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Software gráfico de gerenciamento centralizado de todos os AP's simultaneamente, inclusive em nuvem- Alertas por e-mail- Controle de LED ON/OFF- Controle de acesso para gerenciamento MAC- SNMP V1, V2C- Syslog Local/Remoto- Telnet- SSH- Gerenciamento por WEB HTTPS- Management VLAN <p>Compatível com Windows 10 e Windows Server 2012</p>				
10	<p>HD EXTERNO com capacidade armazenamento de 1TB ou superior. Conexão USB 3.0 e compatível com 2.0; compatível com Sistema Operacional Windows 10 e Server 2012 e superior; garantia de pelo menos 12 meses.</p>	01			
11	<p>SSD 240 GB OU SUPERIOR, interface SATA 6.0 Gb/s, formato 2,5 pol, com pelo menos 480 MB/s de Velocidade de Leitura e 380 MB/s de Velocidade de Gravação.</p>	09	Corporativa	290,00	2600,00
12	<p>SSD 1 TB OU SUPERIOR interface SATA 6.0 Gb/s, formato 2,5 pol, com pelo menos 480 MB/s de Velocidade de Leitura e 400 MB/s de Velocidade de Gravação.</p>	01	Corporativa	290,00	2900,00
13	<p>ROTEADOR COM FIO</p> <p>Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3x, TCP/IP, DHCP, ICMP, NAT, PPPoE, SNTP, http, DDNS</p> <p>Interface: 1 Porta WAN Ethernet Fixa, 1 Porta LAN Ethernet Fixa, 3 Portas Ethernet alteráveis WAN / LAN</p> <p>Largura padrão de montagem em rack, com no máximo 2U de Altura</p> <p>Load Balance Político de Roleamento, Backup de Link, NAT um a um, NAT de Multi-Redes, Redirecionamento Servidor Virtual, Porta Triggering, DMZ</p> <p>Deteção e bloqueio a ataques de Negação de serviço (DoS - Denial of Service)</p>	01	TO LAN	1090,00	1090,00





CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14	<p>STORAGE Capacidade Total: 3TB, compatível com SSD e com pelo menos 1(Tm) TB em SSD instalado; RAID: 0,1; Interface Standard; LATA: 10/100/1000 Mbps; Conexão USB 3.0; CPU com pelo menos 1 GHz, memória de pelo menos 512 MB; DHCP Cliente ou Static IP; NTP Cliente; Dynamic DNS (DDNS); VLAN (802.1Q); CIFS/SMB para Win 7/8/10; MS SQL Server; Gerenciamento de HTTP(s) (Web) Authentication Interface (HTTP Server) com: Configuração de backup e restauração; Informação do sistema; Percentagem de uso de CPU; Uso de RAM; Performance de rede em Mbps; suporte a Microsoft Active Directory; FTP/SFTP Server; Gerenciamento de usuários e grupos</p> <ul style="list-style-type: none">• Número mínimo de usuário no Active Directory: 20• Número mínimo de compartilhamento de rede: 40• Máximo de conexões simultâneas CIFS: 10• Atribuição para compartilhamento de rede/FTP• Cotas para grupos de usuários• Atribuição de usuários para múltiplos grupos• Atribuição em massa de usuários para grupos• Criação de usuários em massa• Importação de usuários (CSV Delimited Format)• Importação de grupos (CSV Delimited Format)	01	Dynaloc	4900,00	4.900,00
15	<p>BATERIA PARA NOBREAK APC BACK-UPS 600</p>	03			
16	<p>NOTEBOOK PADRÃO</p> <p>1.1. Atingir índice de, no mínimo, 5.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;</p> <p>1.2. O modelo de processador ofertado deverá estar me linha de fabricação, e ainda, deve ser de penúltima ou última geração disponível pelo fabricante do processador;</p> <p>1.3. Fabricado especificamente para equipamento portátil, não sendo aceito processadores para desktops.</p> <p>2. MEMÓRIA RAM (RANDOM ACCESS MEMORY)</p>	10	Dell	6.999,00	69.990,00

CM.T. - ES
N.º 48



CÂMARA MUNICIPAL DE TARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p>2.4. Memória RAM 8GB DDR4 2400 MHz ou superior.</p>				
<p>3. PLACA MÃE</p>				
<p>3.1. O fabricante do notebook ou fabricante responsável para o modelo de notebook ofertado, não serão aceitas placas de livro comercialização no mercado;</p>				
<p>3.2. A placa não deve possuir número de série registrado em sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura de forma remota por meio de comandos DMI ou SMBIOS;</p>				
<p>3.3. Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 2.0;</p>				
<p>3.4. Chip de vídeo pertencente à geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o processador ofertado.</p>				
<p>3.5. BIOS</p> <p>3.5.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do notebook em Flash ROM ou com direito de Copyright, em conformidade com a especificação UEFI 2.5 (http://www.uefi.org/specifications), ou superior;</p>				
<p>3.5.1.1. A comprovação tácnica que o BIOS atende e está em conformidade com as especificações exigidas na UEFI versão 2.5, ou superior, deverá ser realizada através consulta ao site oficial: http://www.uefi.org/members,</p>				
<p>3.5.2. Permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil;</p>				
<p>3.5.3. As atualizações do BIOS deverão ser disponibilizadas no próprio site oficial do fabricante do notebook ofertado, com acesso livre (não restrito por usuário/senha);</p>				
<p>3.5.4. Suporte a ACPI 2.0 (Advanced Configuration and Power Interface) ou superior, com controle automático de rotação do ventilador da CPU;</p>				
<p>3.5.5. Deverá suportar senhas, configuráveis através do BIOS, do tipo:</p>				
<p>3.5.5.1. Power-On: senha para inicialização do microcomputador;</p>				
<p>3.5.5.2. Setup: senha para acesso e alterações de configurações;</p>				
<p>3.5.5.3. Hard Disk: senha para inicialização e acesso ao disco de armazenamento.</p>				
<p>3.5.5.4. Deverá possuir sistema de diagnósticos independente do estado do sistema operacional.</p>				

C.M.I. - ES
N.º 49
+



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p>4. CÂMERA 4.1. Deve possuir 01 (uma) câmera integrada ao monitor, com resolução mínima de 720p e com microfone integrado ao notebook para realizar de videoconferências.</p>	<p>5. Interface de I/O 5.1. Possui 02 (duas) portas USB 3.0 ou superior, sendo pelo menos 01 (uma) interface contendo tecnologia "On Charging Port"; 5.2. Possui uma porta HDMI ou Display Port;</p>	<p>6. UNIDADES DE ARMAZENAMENTO 6.1. 01 (uma) unidade de SSD de 256 GB interna ou superior, SATA 3 ou M.2 Card;</p>	<p>7. TELA 7.1. Deverá possuir tela de LED, com tamanho mínimo de 14"; 7.2. Deve possuir resolução nativa mínima de 1366x768 a 60Hz;</p>	<p>8. CONTROLADORA DE VÍDEO 8.1. Controladora de vídeo integrada com suporte à resolução mínima de 1366x768 a 60Hz; 8.2. A controladora de vídeo deve suportar, nativamente, a utilização de, pelo menos 02 (duas) telas simultaneamente em modo "estendido".</p>	<p>9. Controladora de Áudio Integrada High Definition 9.1. Integrada à placa mãe, com suporte à tecnologia de Alta Definição; 9.2. Conectores para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combinada; 9.3. Autofalantes estéreo internos.</p>	<p>10. CONTROLADORA DE REDE 10.1. Interface de rede integrada padrão Gigabit Ethernet (IEEE 802.3) com:</p>	
--	---	--	---	--	--	--	--

C.M.I. - ES
N.º 50
/



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p>10.1.1. Taxa de transmissão 10/100/1000 Mbps; 10.1.2. Deve possuir porta de rede com as tecnologias: WOL (Wake on Lan) e PXE; 10.1.3. Conector RJ 45 fêmea integrado à placa-mãe. 10.2. Interface de rede Wireless (sem fio), com Suporte as especificações IEEE 802.11 a/b/g/n/ac; 10.3. Interface Bluetooth padrão 4.0, ou superior; 10.4. Todos os adaptadores deverão ser a mesma marca/modelo ofertado, cujos modelos em padrão M.2 Card, não aceite uso de adaptadores para atingir a quantidade de interfaces solicitadas.</p>				
<p>11. ALIMENTAÇÃO 11.1. Bateria de Lítion Ion ou Polímero de Lítion, capacidade mínima de 45Wh; 11.2. Fonte de alimentação externa, devendo ser do mesmo fabricante do notebook, com tensão de entrada bivolt automático (110/220 VAC), dimensionada para suportar a configuração do notebook ofertado. O cabo de força deverá possuir, no mínimo, 1,5 (um virgula cinco) metros e deve estar de acordo com a exigência com a norma do INMETRO NBR 14136.</p>				
<p>12. MOUSE 12.1. O notebook deverá possuir TouchPad com tecnologia Multi Touch; 12.2. Ser acompanhado por um mouse sem fio 2,4GHZ da mesma cor e marca do fabricante, com, no mínimo 1200 DPI;</p>				
<p>13. TECLADO 13.1. O teclado padrão ABNT II, com teclas e botões adicionais e configuráveis/específicos; 13.2. Ativar e desativar a placa de rede sem fio por botão específico ou combinação de tecla de função; 13.3. Função Mute, Aumentar ou Diminuir Volume, por botões específicos ou combinação de tecla de funções. 13.4. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgastes por abração ou por uso prolongado;</p>				
<p>14. SEGURANÇA</p>				

C.M.I. - ES
N.º 15



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

15.1. O fabricante deverá possuir um local para fixação do trava do tipo "Security lock" ou Kensington lock;

15. SUITE DE ESCRITÓRIO

15.1.1. O modelo de licença deve ser OEM, ESD ou FPP. A versão deve ser em português do Brasil.

15.2. Modelo de licença pode ser OEM, ESD ou FPP

16. SISTEMA OPERACIONAL

16.1. O modelo de licença deve ser licenciado e entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Profissional (Atualizado) para Windows 11 Profissional, ou superior, em sua versão 64 bits, pré-instalado e em idioma nativo Português BR.

17. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS

17.1. O modelo de equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Windows Certified Products List emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado, em <https://sysdev.microsoft.com/pt-BR/hardware/pl/>;

17.2. O modelo ofertado deve possuir certificação EPEAT GOLD ou SILVER (comprovado através do link www.EPEAT.net);

17.3. O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;

17.4. O modelo de equipamento ofertado deverá estar em conformidade com a Portaria INMETRO número 170. A comprovação deverá ser efetuada mediante apresentação do certificado emitido por laboratório credenciado ao INMETRO que descreva, conforme regulamentação específica, a adequação dos seguintes requisitos:

17.4.1. Segurança para o usuário e instalações;

17.4.2. Compatibilidade eletromagnética;

17.4.3. Eficiência Energética;

17.5. O modelo de equipamento ofertado deverá possuir certificado com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances), comprovado através de documento emitido por órgão credenciado pelo INMETRO;

C.M.I. - ES
N.º 52
+



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p>17.6. O modelo de notebook ofertado deve pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos notebooks destinados a público residencial, para comprovação o fabricante deverá emitir uma declaração ou apresentar termo, em original e em cópia, emitido no Edital, o qual indica que o modelo de notebook ofertado foi produzido para o mercado corporativo;</p> <p>17.7. Os notebooks ofertados devem ser novos e de primeiro uso, sem utilização de qualquer tipo de componente ou acessório recondicional, e ainda, para comprovação o licitante deverá apresentar um termo do fabricante do notebook, direcionado ao Edital, comprovando as condições aqui solicitadas estão cientes e sendo atendidas;</p> <p>17.8. Apresentar certificação ou documento do notebook ofertado que comprove compatibilidade com a norma IEC 60950 e IEC 61000, ou equivalente emitida pelo INMETRO;</p> <p>17.9. O fabricante do notebook ofertado deverá constar na lista de produtos habilitados para o padrão DMI 2.0, ou superior, para a comprovação técnica de compatibilidade com as especificações DMI, o fabricante deverá constar como Board ou Leadership o que será conferido por meio de acesso ao site da DMTF (Distributed Management Task Force), no endereço: http://www.dmtf.org</p>			
<p>18. DIVERSOS</p> <p>18.1. Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas dos componentes do modelo de notebook ofertado, através de documentação oficial do fabricante, tais como: placa principal, processador, memória, interfaces de rede, fonte de alimentação, unidade de armazenamento, touchpad, teclado e vídeo, incluindo as especificações, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelo fabricante. Serão aceitas cópias das especificações obtidas nos sites dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério da empresa licitante;</p> <p>18.2. Todos os notebooks a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante a apresentação declaração técnica pelo fabricante;</p> <p>18.3. As unidades dos notebooks deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;</p>			



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<p>19. GARANTIA E SUPORTE</p> <p>19.1. A unidade fabricada pelo fornecedor será pelo período de 12 (doze) meses, incluindo a bateria, na modalidade on-site, sob a condição de equipamento, pontada a partir da emissão do termo de recebimento definitivo dos equipamentos; caso contrário, a unidade deverá ser substituída pelo fornecedor, em todo o período da garantia, de troca da unidade de armazenamento (HDD ou SSD) ou falha por qualquer outro problema de natureza elétrica em posse do contratante, isto, por medida de segurança e eficiência, a bateria de manutenção, a troca dessa unidade de armazenamento com problema deverá ser realizada, no local onde o notebook se encontra, sendo vedada, em qualquer hipótese, o envio dessa unidade pelos correios ou por outros meios de entrega;</p> <p>19.2. O fabricante do notebook ofertado, deve disponibilizar uma central telefônica para abertura de chamados técnicos, através de ligação gratuita 0800, para suporte e atendimento técnico, bem como, possuir site na internet, com acesso público, contendo a disponibilização de manuais, drivers, firmwares e todas as atualizações existentes, relativas ao notebook ofertado.</p>				
17	<p>MICROCOMPUTADOR PADRÃO</p> <p>1. DESEMPENHO</p> <p>1.1. Processador de arquitetura x86 com suporte a 32 bits e 64 bits.</p> <p>1.2. Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.</p> <p>1.3. Possuir no mínimo quatro núcleos e quatro threads de processamento.</p> <p>1.4. O processador deverá ser da família Core i3 ou superior, na Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será calculado por meio de teste de desempenho de http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; 1.5. É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.</p> <p>2. MEMÓRIA RAM</p> <p>2.1. Memória RAM 4GB DDR-4 2400 MHz ou superior, instalada em um único módulo.</p> <p>3. PLACA-MAE</p>	01			



CÂMARA MUNICIPAL DE TARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p>3.2. O equipamento não poderá ser fabricado especificamente para o modelo de microcomputador oferecido, não sendo aceitas placas de I/O comercializadas no mercado;</p>	<p>3.2. Memória (2 slots para memória;</p>	<p>3.3. Possui no mínimo 5 (cinco) portas USB;</p>	<p>3.3.1. Serão pelo menos 2 (duas) padrão USB 3.0 ou superior;</p>	<p>3.3.2. Cada porta possui 4 (quatro) portas USB 3.0 ou superior instaladas na parte frontal do gabinete, não sendo permitida a utilização de hubs ou adaptadores PCI;</p>	<p>3.4. O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador;</p>	<p>3.5. Deve possuir a tecnologia Trusted Platform Module (TPM) versão 2.0, através de chip soldado na placa mãe;</p>	<p>3.6. Não sendo aceitas soluções com chip externo, acondicionado em slot, do qual o chip possa ser removido;</p>	<p>3.7. Deverá garantir o software de ativação e gerenciamento da solução TPM;</p>	<p>4. BIOS</p>	<p>4.1. Desativada pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM ou com direito de Copyright, devidamente comprovada, devendo permitir a atualizações por meio de software;</p>	<p>4.2. O fabricante do computador deverá ter livre direito de edição sobre a BIOS. Em caso de copyright, o fabricante da BIOS deverá atestar o livre direito de edição;</p>	<p>4.3. Deverá exibir a logomarca do fabricante do equipamento;</p>	<p>4.4. Deverá ser desativada em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI 2.5, sendo o fabricante do computador membro da UEFI.org, comprovado através do site http://www.uefi.org/members, em qualquer categoria;</p>	<p>4.5. Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;</p>	<p>4.6. Permitir senhas de Setup para Power On e Administrator;</p>	<p>4.7. Permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil;</p>	<p>4.8. Deverá possuir campo específico com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo não editável;</p>	<p>4.9. Deverá possuir sistema de diagnóstico, independente do Sistema Operacional, capaz de verificar a saúde do sistema de pelo menos: Processador, Disco Rígido, Funcionalidade de Portas USB e Memória RAM;</p>	<p>4.10. A fim de permitir o teste do equipamento com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado na inicialização do POST;</p>	
--	--	--	---	---	---	---	--	--	----------------	---	--	---	---	---	---	--	--	---	---	--

CM.I. - ES
N.º 55
+



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p>5. INTERFACES DE COMUNICAÇÃO</p> <p>5.1 Controlador de rede integrado à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbps/s, padrões Ethernet, autossense full-duplex, com conector padrão RJ-45;</p> <p>5.2 Controladora de som com conectores de saída e microfone;</p>	<p>6. CONTROLADORA DE VIDEO</p> <p>6.1 Interface com controladora de vídeo integrada com pelo menos 1GB de memória dinâmica de memória de vídeo;</p>	<p>7. ARMAZENAMENTO</p> <p>7.1 SSD de pelo menos 240GB SATA III 6Gbps ou maior;</p>	<p>8. TECLADO</p> <p>8.1 Alfanumérico - ABNT II;</p> <p>8.2 Conector USB com fio de, no mínimo, 1 metro de comprimento;</p> <p>8.3 O teclado deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito em regime de OEM;</p>	<p>9. MOUSE</p> <p>9.1 Tecnologia óptica de conformação ambidextra, com botão esquerdo, direito e central próprio para rolagem;</p> <p>9.2 Resolução de 1000 (mil) DPI ou superior;</p> <p>9.3 Mouse USB com fio de, no mínimo, 1 metro de comprimento;</p> <p>9.4 Deve ser fornecido mouse-pad</p> <p>9.5 O mouse deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito em regime de OEM.</p>	<p>10. GABINETE</p> <p>10.1 O gabinete deverá ser do tipo Ultra Small Form Factor (ultracompacto) com volume máximo de 1.200 cm³;</p> <p>10.2 Deverá acompanhar um suporte que acondicione o gabinete e um monitor para que o conjunto seja montado de forma a otimizar o espaço de trabalho, no mesmo padrão de cores da conjuntura, sendo do mesmo fabricante do equipamento ou homologado pelo fabricante;</p>	
--	---	--	--	--	--	--

C.M.I. - ES
N.º 25
1



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p>10.3 Deve permitir a instalação do gabinete com utilização de ferramentas (cutters) de forma a possibilitar a troca de o componentes como discos de armazenamento, exceto padrão M.2. Serão aceitos periféricos recarregados para a abertura do gabinete. Não serão aceitas quaisquer alterações sobre o gabinete original do fabricante do equipamento;</p> <p>10.4 Conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo;</p> <p>10.5 Alto-falante integrado ao gabinete ou placa mãe;</p> <p>10.6 Fonte de alimentação externa ao gabinete devendo ser do mesmo fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC; dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, com eficiência mínima de 87% e cabo de força de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136;</p> <p>10.7 Deve possuir sensor de intrusão integrado ao gabinete;</p> <p>10.8 Deve possibilitar a instalação de qualquer ou laço de segurança em caso de trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete;</p> <p>11. SUITE DE ESCRITÓRIO</p> <p>11.1 Licença original Microsoft Office 2016 (ou superior) Home & Business, Professional ou Professional Plus com sua respectiva chave de ativação;</p> <p>11.2 Modelo de licença pode ser OEM, ESD ou FPP.</p> <p>12. SISTEMA OPERACIONAL</p> <p>12.1 Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits (sendo atualizável para Windows 11 pro), em português do Brasil (PT-BR);</p> <p>12.2 O sistema operacional deve estar pré-instalado bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;</p> <p>12.3 O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download.</p> <p>13. DIVERSOS</p> <p>13.1 Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de</p>					
---	--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p>14.1.2.2. O modelo de equipamento deverá estar em conformidade com a Portaria Inmetro nº 170. A conformidade deverá ser constatada mediante apresentação do certificado emitido por laboratório credenciado ao Inmetro para atestar, conforme regulamento específico, a adequação dos requisitos de segurança para o usuário e integridade, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética ou apresentar certificado de conformidade, emitido pelo fabricante, contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos, (Norma IEC 60311-1-200) comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão credenciado pelo fabricante ou certificado internacional;</p>				
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p>de acordo com o site www.opdata.net, 11.5.2. Deverá possuir o sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;</p>				
<p>15. GARANTIA O fornecedor deverá garantir a vida útil (horas) de fabricação para os equipamentos ofertados (cabo, computador e monitor) em a posição de pagar, não de obra e atendimento no local na modalidade 8x5, durante o período de garantia. No caso de suspensão de funcionamento, será coberto o custo de extensão da garantia junto ao fabricante. O prazo de garantia para o equipamento, com manutenção por ser por e (s) pendente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função: O prazo de garantia para o equipamento não especificado acima (garante, teclado e mouse) deverá ser prestada por um único fabricante; 15.7. O tempo máximo de solução do equipamento será de até 3 dias a partir da abertura do chamado. Caso não seja providenciada a solução do reparo do equipamento no prazo estabelecido, a contratada deverá providenciar sua substituição por outro equipamento com características e capacidades iguais ou superiores ao item substituído. 15.8. Deverá ser oferecida assistência técnica para a abertura de chamado de atendimento. Os atendimentos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado.</p>				
<p>16. MONITOR 16.1. Deverá ser do tipo LED; 16.2. Deverá possuir resolução de 1920 x 1080 pixels (formato widescreen); 16.3. Deverá suportar resolução máxima de 1366 X 768 pixels à 60 Hz; 16.4. Deverá possuir 24 (vinte e quatro) de entrada de sinal analógico de 15 pinos D-sub (VGA) ou DVI; 16.5. Deverá possuir contraste mínimo de 600:1; 16.6. Deverá possuir brilho mínimo de 200 nits (cd/m²); 16.7. Tempo de resposta de no máximo 5 ms; 16.8. Deve possuir o ajuste de inclinação.</p>				

C.M.I. - ES
N.º 15



CÂMARA MUNICIPAL DE TARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

18	PROJETOR DIGITAL	01			
	Gravador de vídeo 5,250 (Luminex) com entrada de vídeo (VHS), Resolução Nativa: 1280 x 720, saída de vídeo de vídeo e áudio de vídeo (VHS), com pelo menos entradas HDMI, VGA e saída de áudio, com capacidade de gravação operacional Windows, Mac, Linux, acompanhando cabo VGA e cabo de força, com pelo menos 1 (um) ano de garantia.				

PREÇO DE VALIDADE DA PROPOSTA R\$ 1.200,00

DATA: 13/06/2022

ASSINATURA: EM ML

CARIMBO DO CNPJ

[27 618 964/0001-54]
MARCELO
AUGUSTO DA SILVA
INFORMÁTICA ME
Rua Esmarinho Monteiro, 440
Aq. 201 - Centro - Itaquapu ES
CEP 29690-000

C.M.I. - ES
N.º
60
+